

SIC 19/09*

Belo Horizonte, 1º de julho de 2009.

PORTARIA NORMATIVA Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2009. PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Notícias do Portal MEC

Professor sem licenciatura já pode escolher o curso e fazer pré-inscrição

Terça-feira, 30 de junho de 2009 - 18:35

O ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciou nesta terça-feira, 30, que os professores da educação básica, que não têm licenciatura, já podem escolher um curso e fazer a pré-inscrição na Plataforma Freire. São mais de 300 mil vagas para o período de 2009 a 2011. Só para o segundo semestre deste ano são 54 mil vagas em instituições públicas de ensino superior federais, estaduais e comunitárias.

Veja aqui a reportagem.

De acordo com o ministro, a Plataforma Freire concretiza o acesso do professor à universidade, conforme prevê o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, lançado em 28 de maio. “São vagas carimbadas para os professores em serviço”, explica.

Para atender aos pedidos das secretarias estaduais e municipais de educação, que somam 331,4 mil vagas, o MEC organizou o ingresso nos cursos distribuídos entre 2009 e 2011. O investimento, segundo Haddad, será de R\$ 1,9 bilhão, sendo R\$ 250 milhões em 2009.

Além da participação do governo federal e das instituições públicas de ensino superior, federais e estaduais, e de institutos federais na formação dos professores, o ministro diz que estados e municípios também devem fazer um esforço para que seus docentes aproveitem a oportunidade de qualificação. Esse esforço, explica, pode ser no apoio ao transporte e alimentação

* Distribuído a assessores da CONSAE.

quando o curso não for na cidade onde o professor reside e trabalha, na liberação de algumas aulas e até solicitando bolsas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Parceria – Com foco no professor da educação básica que não tem a formação prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o plano será executado num sistema de parceria, sob a coordenação da Capes. O ritual da formação começa quando o professor entra na Plataforma Freire, cadastra seu currículo (e o mantém atualizado), escolhe e se inscreve em um curso e faz mais duas opções. Os passos seguintes são da secretaria estadual ou municipal de educação a que o professor pertence: ela analisa e valida a inscrição, autoriza a participação do professor no curso e comunica à universidade parceira; a universidade pública ou um instituto federal que recebe o pedido da secretaria matricula o professor no curso, faz a sua formação e o certifica.

Ionice Lorenzoni

Veja passo a passo como usar a Plataforma Freire

Terça-feira, 30 de junho de 2009 - 16:15

A Plataforma Freire, criada pelo Ministério da Educação, é a porta de entrada dos professores da educação básica pública, no exercício do magistério, nas instituições públicas de ensino superior. Ao mesmo tempo em que coloca em prática o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a plataforma homenageia o educador brasileiro Paulo Freire.

É na Plataforma Freire que os professores vão escolher as licenciaturas que desejam cursar, fazer inscrição, cadastrar e atualizar seus currículos. Construída para ser uma ferramenta de fácil acesso do professor, ela também é informativa. Os docentes vão encontrar uma série de dados, entre eles, as tabelas com a previsão de oferta de cursos, as instituições, as modalidades de formação para o período 2009 a 2011.

Para aproveitar todas as informações disponíveis da Plataforma Freire, o professor precisa fazer um cadastro. Entra na plataforma e clica em **primeiro acesso**, preenche dados, como o CPF e nome completo, cadastra uma senha (com quatro letras e dois números) e informa o e-mail (se não tiver e-mail, a plataforma tem um campo para criá-lo).

Feito isso, o professor retorna à tela principal e clica em **já sou cadastrado**, informa CPF e senha e clica em **autenticar**, então aparece a tela principal da plataforma. Entre a série de ícones informativos, ele vai encontrar o **currículo do professor**.

Como cadastrar o currículo – Quando clicar em currículo do professor, vai aparecer o nome do docente (que fez aquele cadastro inicial). Nesse espaço, ele pode inserir uma foto. No campo seguinte, vai descrever, em poucas linhas, um resumo do currículo (formação, experiências). Salva as informações e passa para o campo seguinte, onde vai detalhar sua formação acadêmica e complementar; no próximo espaço, vai informar sobre a atuação profissional (escolas em que trabalhou e trabalha, as disciplinas, as etapas de ensino); no outro espaço, vai descrever projetos que tenha desenvolvido na escola; nos próximos campos são pedidas informações sobre produção de textos, publicações culturais ou técnicas, participação em congressos e seminários, prêmios e títulos, domínio de idiomas, participação em bancas examinadoras e de orientação.

Escolha de cursos – Depois de cadastrado, o professor deve consultar o ícone **previsão de oferta de cursos**. Ali, ele encontrará tabelas com a projeção da oferta de cursos, por estado, para os anos de 2009 a 2011. Depois de verificar os cursos disponíveis – para o segundo semestre de 2009, são 54 mil –, o professor pode fazer a pré-inscrição no curso que pretende fazer. Primeiro, seleciona o estado e a área do conhecimento. Feito isso, a plataforma informa a relação de cursos disponíveis (presenciais e a distância). Então, faz a pré-inscrição. Pode fazer até três opções de cursos.

Passo seguinte – A plataforma manda à secretaria estadual ou municipal de educação todas as pré-inscrições de professores. É a secretaria que vai validar a inscrição, autorizar a participação do professor e enviar o nome dele para a universidade que dará o curso.

Professor acompanha a pré-inscrição – Com a senha e o CPF cadastrados, o professor acompanha o andamento da sua pré-inscrição diretamente na Plataforma Freire.

Quatro atores – Para executar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a Plataforma Freire conta com quatro atores: o professor que indica o curso que deseja fazer; a secretaria estadual ou municipal que valida a inscrição e autoriza a participação no curso; a rede de instituições públicas de ensino superior que matricula e faz a formação; e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que coordena todo o processo e avalia a qualidade.

Assessoria de Comunicação Social

Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica

O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), de Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do PDE - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – que estabeleceu no país um novo regime de co-

laboração da União com os estados e municípios, respeitando a de autonomia dos entes federados.

A partir de 2007, com a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboraram seus respectivos Planos de Ações Articuladas, onde puderam refletir suas necessidades e aspirações, em termos de ações, demandas, prioridades e metodologias, visando assegurar a formação exigida na LDB para todos os professores que atuam na educação básica.

Os Planejamentos Estratégicos foram aprimorados com o Decreto 6.755, de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração da União com os estados, Distrito Federal e municípios, a formação inicial e continuada desses profissionais.

O Plano Nacional de Formação é destinado aos professores em exercício das escolas públicas estaduais e municipais sem formação adequada à LDB, oferecendo cursos superiores públicos, gratuitos e de qualidade, com a oferta cobrindo os municípios de 21 estados da Federação, por meio de 76 Instituições Públicas de Educação Superior, das quais 48 Federais e 28 Estaduais, com a colaboração de 14 universidades comunitárias.

Por meio deste Plano, o docente sem formação adequada poderá se graduar nos cursos de 1ª Licenciatura, com carga horária de 2.800 horas mais 400 horas de estágio para professores sem graduação, de 2ª Licenciatura, com carga horária de 800 a 1.200 horas para professores que atuam fora da área de formação, e de Formação Pedagógica, para bacharéis sem licenciatura. Todas as licenciaturas das áreas de conhecimento da educação básica serão ministradas no Plano, com cursos gratuitos para professores em exercício das escolas públicas, nas modalidades presencial e a distância.

O professor fará sua inscrição nos cursos por meio de um sistema desenvolvido pelo MEC denominado Plataforma Paulo Freire, onde também terá seu currículo cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação terão na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar a oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições são submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

LEGISLAÇÃO:

LEI Nº 11.502, DE 11 DE JULHO DE 2007.

DECRETO Nº 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

PORTARIA NORMATIVA Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

[Clique aqui, para baixar este SIC no formato PDF.](#)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br